

NOTA TÉCNICA Nº 25/2022/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021613/2022-99

Brasília, 29 de abril de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado do Mato Grosso.

Referência: 02501.002006/2017

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Mato Grosso, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2022, em consonância com o plano aprovado; apresentação dos dados de capacitados para inserção no sistema de informações sobre capacitação da ANA, comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação para o ano de 2021, e ainda a avaliação final da execução do plano de capacitação.
4. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 07/2021, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. É importante salientar que a avaliação da programação considera o que foi previsto inicialmente no plano de capacitação. Caso tenha havido alterações é necessário apresentá-las e justificá-las. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2022 deve apresentar as seguintes informações: tipo emodalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); público alvo (ente do Segreh); nome do público alvo (ente do Segreh); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas. Cada

informação apresentada equivale a determinada pontuação, e a entrega da planilha completa corresponde à 30% da meta.

6. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de comprovação das capacitações realizadas em 2021, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o padrão do banco de dados de capacitação da ANA, que irá agregar todas essas informações. A entrega das planilhas preenchidas com as atividades de capacitação realizadas pelos estados em 2021 corresponde a 30% da meta.

7. Outro documento solicitado no 5º período de certificação é a avaliação final do plano que deve basicamente responder aos seguintes questionamentos: qual o balanço entre o planejado e o executado nos últimos 4 anos de execução do plano; qual o número de capacitações por público alvo; quais as fonte de recursos (PROGESTÃO ou outros); lista de instituições parceiras; responder se o plano e as programações de capacitação contribuíram para o desenvolvimento das metas de gestão de seu estado e ainda se as atividades de capacitação contribuíram para o desenvolvimento das competências dos atores do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A avaliação final equivale a 40% do total da nota de certificação da meta 1.2.

8. Analisando os documentos enviados pelo estado do Mato Grosso com relação às planilhas para comprovação das capacitações executadas pela SEMA/MT no exercício 2021, observa-se que os dados do público foram preenchidos corretamente, e que foram realizadas muitas capacitações online, e algumas presenciais, voltadas principalmente para os membros do conselho estadual de recursos hídricos do estado; membros dos comitês estaduais e servidores do órgão gestor, porém a esmagadora maioria eram pessoas de fora do sistema, o que atingiu um público em torno de 300 participantes. Os cursos não realizados, foram cancelados e devidamente justificados em virtude da necessidade de isolamento social por conta da pandemia de covid-19. No ano de 2021 destaca-se a realização do curso presencial “Aquifertest”, e à distância cita-se o webnários sobre a atuação dos CBH e do conselho de recursos hídricos do estado, que atingiram um grande público em todo o estado.

9. O estado apresentou o relatório de avaliação final do plano de capacitação do estado, que foi prejudicado em virtude da pandemia e a não realização de grande parte das capacitações presenciais programadas. Entretanto foram aplicados em capacitação durante os 4 anos do plano um total de R\$ 292.525,28 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e cinco mil reais e vinte e oito centavos), oriundos do Programa Progestão. Os gastos basicamente foram aplicados em logística, diárias para deslocamento de técnicos para ministrar palestras e contratações.

10. O órgão gestor do Mato Grosso apresentou a Programação Anual para o exercício 2022, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A programação prevê a realização de 44 cursos com e sem tutoria, voltados para diferentes entes do sistema estadual, sendo a maioria na modalidade à distância e executados pela ANA. Importante a proposta de execução de 4 cursos não planejados, objeto de demandas específicas dos membros de comitês sobre o tema: *coleta de amostras de águas e da aquisição das sondas múltipara-métricas através de um TAC*

11. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado de Mato Grosso cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento